



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Várzea Paulista, 09 de outubro de 2025.

### RESOLUÇÃO 002/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **Resolve:**

Em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025, por meio da sala virtual do Google Meet <https://meet.google.com/zen-dohg-xrj> , aprovar: *Fluxo de atendimento as gestantes – Entrega voluntaria para adoção.*

**Luiz Antônio Garcia Lopes**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**